INDICAÇÃO Nº 243/2018
Data: 14 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a construção de uma ciclovia nas margens da Rodovia PR-491, mais precisamente no trecho compreendido entre o viaduto de acesso à cidade e o Bairro Barcelona.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a construção de uma ciclovia nas margens da Rodovia PR-491, mais precisamente no trecho compreendido entre o viaduto de acesso à cidade e o Bairro Barcelona.

A construção da referida ciclovia foi solicitada por este Vereador ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) através do Requerimento nº 53/2018, no qual foi exposta a necessidade de tal obra, tendo em vista que o Bairro Barcelona está se tornando, a cada dia, uma das grandes comunidades do Município de Marechal Cândido Rondon, abrigando uma infinidade de famílias que diuturnamente precisam se deslocar de suas residências para os demais bairros da sede municipal, não havendo outro caminho para tanto senão a utilização da rodovia em questão, a qual sofre com a precariedade em diversos de seus pontos, notadamente em todo o trecho que margeia o bairro, bem como no trecho que faz a sua ligação com a Avenida Rio Grande do Sul e a Rodovia BR-163.

Em resposta, o Gerente de Operações Rodoviárias da Superintendência Regional Oeste de tal autarquia informou que o "Departamento é favorável quanto a construção de ciclovia na referida Rodovia desde que a mesma seja realizada por parte da Prefeitura Municipal", afirmando ainda que basta a apresentação pela mesma dos devidos projetos, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Desta maneira, considerando a importância da referida obra, bem como a resposta do DER-PR no sentido de que é favorável à construção da ciclovia, todavia, afirmando que esta deve ser de iniciativa do Poder Público Municipal, este Vereador, para dar segurança para os moradores do referido bairro, bem como dos seus visitantes, e considerando que a bicicleta ainda é um grande meio de transporte em nosso Município, sugere a construção de uma ciclovia destacada da rodovia e interligando o trevo de acesso à sede municipal, que inclusive dá início à rodovia (localizado nas coordenadas 24°31'41.2"S 54°03'11.1"W) até o último acesso ao mencionado bairro (localizado nas coordenadas 24°31'13.7"S

54°03'11.9"W), ressaltando-se que atualmente já existe uma ciclovia improvisada no local, entretanto, sem qualquer segurança e inclusive sem condições de trafegabilidade, o que obriga os frequentadores do local a muitas vezes se utilizarem da própria rodovia, ou de seu acostamento deficitário, para trafegarem.

Pelo exposto, este Vereador fica no aguardo do atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente os moradores do Bairro Barcelona e dos demais bairros vizinhos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de maio de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

Resposta ao Requerimento nº 53/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 0151/2018-DER/SROeste

Cascavel, 20 de abril de 2018.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício nº 73/2018-SA, desta Câmara Municipal, ***protocolado sob nº 15.125.925-1/2018,*** referente solicitação de realização de melhorias na Rodovia PR-491, construção de uma ciclovia e instalação de sinalização viária (vertical/horizontal) Bairro Barcelona, zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon, ***informamos que, este Departamento é favorável quanto a construção de ciclovia na referida Rodovia desde que a mesma seja realizada por parte da Prefeitura Municipal. Para tanto, é necessário que a mesma apresente os devidos projetos, de acordo com as normas técnicas vigentes. Informamos ainda que o local esta devidamente sinalizado.***

Aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas considerações.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Pereira Arantes,
Gerente de Operações Rodoviárias
DER/SR-Oeste

Visto:

Nelson Farhat,
Superintendente Regional,
DER/SR-Oeste

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 271
Data: 26/04/2018 Horário: 15:27

Ilmo. Sr,
Pedro Rauber
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR.

Rodovia PR486, km 1, prolongamento da Av. Barão do Rio Branco - CEP 85813-170 – Cascavel-PR
Fone (45)3218-3500, Fax 3323-1661, e-mail: srceste@der.pr.gov.br